



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins, atendendo aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no *caput* do art. 37 da Constituição Federal, e em observância ao disposto na Resolução CNMP nº 89, de 21 de março de 2012, e na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que a classificação de informações está em fase de implementação e que inexistem, até a presente data, o registro de processos com classificação de sigilo em curso no Ministério Público do Estado do Maranhão.

São Luís, 13 de novembro de 2020.

**Eduardo Jorge Hiluy Nicolau**  
Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão